



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017 – OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA E GÁS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2017, reuniram-se, às 09:00 horas, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria Municipal nº. 001/2017, para proceder às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº. 009/2017, que tem como objeto o **FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA E GÁS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**. Em seguida, foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação e credenciamento de representante legal e de recebimento de envelopes, sendo recebidos os envelopes de 01 (uma) empresa, a saber: **HERNANI SCALABRINI MARTINS ME, CNPJ Nº. 07.764.156/0001-98**, entregues pelo representante, Sr. Hernani Scalabrini Martins, representando a empresa supramencionada, cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo do Departamento de Licitações e Contratos dentro do horário estipulado em Edital. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio iniciaram a abertura do envelope de propostas de preços, efetuando a verificação do credenciado representante, bem como os demais requisitos exigidos em Edital. O Pregoeiro informou ao representante presente os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão e ressaltou que a ausência dele quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foram analisadas a proposta de preço apresentada pela licitante, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado pela Equipe Técnica que a proposta da empresa cumpriu todos os requisitos do Edital. Desta forma, o Pregoeiro determinou a sequência dos trabalhos de julgamento do Presente Pregão. Em seguida a proposta foi declarada válida, tendo selecionado dentre os autores das propostas os licitantes que participarão da fase de lances em razão dos preços propostos, nos termos do inciso VIII e IX do Artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002. Em seguida, a Pregoeira convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

sequencial a partir do autor da proposta de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma, do tipo menor preço por item :

Item: 001.00	Encerrado						
Fase : Propostas							
	HERNANI SCALABRINI MARTINS ME	48,8000	0,00%	09:20:35	Selecionada		
Fase : Negociação							
	HERNANI SCALABRINI MARTINS ME	47,9000	0,00%	09:21:41			
	HERNANI SCALABRINI MARTINS ME	47,9000	0,00%	09:21:44	Vencedor		
Item: 002.00	Encerrado						
Fase : Propostas							
	HERNANI SCALABRINI MARTINS ME	220,8000	0,00%	09:22:12	Selecionada		
Fase : Negociação							
	HERNANI SCALABRINI MARTINS ME	210,0000	0,00%	09:27:13			
	HERNANI SCALABRINI MARTINS ME	210,0000	0,00%	09:27:16	Vencedor		
Item: 003.00	Encerrado						
Fase : Propostas							
	HERNANI SCALABRINI MARTINS ME	8,6500	0,00%	09:27:37	Selecionada		
Fase : Negociação							
	HERNANI SCALABRINI MARTINS ME	8,5000	0,00%	09:29:30			
	HERNANI SCALABRINI MARTINS ME	8,5000	0,00%	09:29:34	Vencedor		

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi encerrada em ordem de valores, assegurando ao licitante e microempresa e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
HERNANI SCALABRINI MARTINS ME	48,8000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 002.00 Encerrado		
HERNANI SCALABRINI MARTINS ME	220,8000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 003.00 Encerrado		
HERNANI SCALABRINI MARTINS ME	8,6500	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido abaixo especificado é aceitável por ser compatível com os preços praticados no mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
------	---------	-------------	-----------------	----------



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

001.00	HERNANI SCALABRINI MARTINS ME	48,8000	47,9000	Vencedor
002.00	HERNANI SCALABRINI MARTINS ME	220,8000	210,0000	Vencedor
003.00	HERNANI SCALABRINI MARTINS ME	8,6500	8,5000	Vencedor

Encerrada a fase de lance verbal para os itens, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive, os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. A empresa ofertante do menor preço teve sua documentação verificada pela Comissão Julgadora do certame, tendo constatado que estava conforme o Edital. No mais, o representante presente viu a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitada, a empresa ofertante do menor preço, o Pregoeiro declarou a empresa vencedora, conforme registrado a seguir, com os itens e seu preço final:

001.00	HERNANI SCALABRINI MARTINS ME	47,9000	Vencedor
002.00	HERNANI SCALABRINI MARTINS ME	210,0000	Vencedor
003.00	HERNANI SCALABRINI MARTINS ME	8,5000	Vencedor

Ato contínuo, consultado, o Licitante declinou do direito de interpor recurso, sendo assim, o Pregoeiro resolveu adjudicar o objeto do presente certame a empresa vencedora, conforme classificação acima. O presente expediente será enviado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a mesma, atestam sua participação e colaboração no certame. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, Equipe Técnica de Apoio e Licitantes presentes. ATA APROVADA.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

NELSON QUINTÃO BARBOSA
Pregoeiro

JEAN CARLOS TEIXEIRA

Licitantes Presentes:-

HERNANI SCALABRINI MARTINS